



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



VALIDAÇÃO DIRETORIA GGC

Parecer: **APROVADO**

Senhor Supervisor GSPOFP

Cuidam os autos de proposta de parceria a ser celebrada entre o Estado de São Paulo, por intermédio desta Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS e a OSC **União Espírita Eurípedes Barsanulfo**, localizada no Município de São Joaquim da Barra, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos, com prazo de vigência de 12 meses.

O valor do presente ajuste será fixado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo de responsabilidade do Estado.

O ajuste pretendido obedeceu à minuta padrão veiculada pelo Decreto nº 62.639 de 22 de junho de 2017.

Após análise, no âmbito de atuação deste Grupo, informamos que os autos encontram-se **instruídos**, atendendo, assim, a documentação exigida nos termos **do Decreto nº 61.981 de 20 de maio de 2016 e do Parecer Referencial CJ/SEDS nº 14/2025 e 4/2025.**

Diante do exposto, propomos o envio ao **GSPOFP – Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas** da Pasta, para informar sobre a disponibilidade dos recursos financeiros no presente exercício.

São Paulo, 20 de Maio de 2025

ROSELI ROCHA DA CRUZ
Diretor Técnico III
GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - CAFC/GGC



Assinado com senha por: ROSELI ROCHA DA CRUZ - 20/05/2025 às 17:56:44
Documento N°: 084197A4875381 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084197A4875381>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDS PAR2025007334DM